



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Cópia extraída de fls. 53/54 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 611/16)
(VEREADOR OTA – PSB)

Denomina Praça Yoshimi Takahashi o espaço livre que especifica, localizado no Distrito de Vila Leopoldina, Prefeitura Regional da Lapa, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 11 de dezembro de 2017, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Yoshimi Takahashi o espaço livre delimitado pelas ruas Maria Augusta Thomaz e Bergson, situado no Setor 97, Quadra 84, localizado no Distrito de Vila Leopoldina, Prefeitura Regional da Lapa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de dezembro de 2017.

MILTON LEITE
Presidente